



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL



Decreto Legislativo N.º 3/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal Affonso Flávio Angst, referente ao exercício de 2019.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º As contas públicas do Município de Arroio do Sal, referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade do Sr. Affonso Flávio Angst, Prefeito Municipal e Adilson da Silva Vargas, Vice Prefeito, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 21.242, de 24 de novembro de 2021.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Sal, em 09 de novembro de 2022.

Diego Freitas de Quadros (MDB)